



Prefeitura Municipal de Barra Mansa
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2391, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1992

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo, e

CONSIDERANDO o Estado de Calamidade Pública em Barra Mansa, declarado através do Decreto nº 2388, de 24.01.92, e

CONSIDERANDO a premente necessidade da reconstrução/ de pontes e recuperação de outras, bem como obras de infraestrutura em face dos danos causados nas vias públicas,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO, no valor de Cr\$3.200.000,00 (três bilhões e duzentos milhões de cruzeiros), para atender a despesas imprevisíveis, de conformidade com o Decreto nº 2388/92, acima citado, e art. 41-III da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 3 de fevereiro de 1992

ISMAEL ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado no Jornal "A Voz da Cidade" Edição: 5906 de 13/02/92